



PORTARIA Nº 105/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 37 da Constituição Federal/1988, no art. 97 da Constituição Estadual de Pernambuco e na art. 91 da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.207/2001,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Bom Conselho/PE os seguintes servidores:

I - PRESIDENTE DA COMDEC

Nome: **JOSÉ MARCELO FERREIRA PINTO**

Cargo: Secretario de Agricultura, Abastecimento, Recurso Hidrico e Meio Ambiente de Bom Conselho/PE

Telefone: (87) 9.8104-7862

Endereço: Parque de Exposição Delamário Borba, PE-218, Bom Conselho/PE

II - MEMBRO DA COMDEC

Nome: **SERGIO LUIZ TENORIO CAVALCANTE DE MIRANDA**

Cargo: membro da COMDEC

Telefone: (87) 9.9929-5623

Endereço: Parque de Exposição Delamário Borba, PE-218, Bom Conselho/PE

III - MEMBRO DA COMDEC

Nome: **RAFAELE ANSELMO GOMES**

Cargo: membro da COMDEC

Telefone: (87) 9.8142-4150

Endereço: Parque de Exposição Delamário Borba, PE-218, Bom Conselho/PE





IV - MEMBRO DA COMDEC

Nome: **LUIS HENRIQUE CRESPO DE MATOS**

Cargo: membro da COMDEC

Telefone: (87) 9.8117-1391

Endereço: Rua Vidal de Negreiros, nº43, Centro, Bom Conselho/PE

V - MEMBRO DA COMDEC

Nome: **ELIANE RAMOS DIAS DE MELO**

Cargo: Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Bom Conselho/PE

Telefone: (87) 9.9914-6188

Endereço: Rua Vidal de Negreiros, nº34, Centro, Bom Conselho/PE

VI - MEMBRO DA COMDEC

Nome: **NAYRA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA**

Cargo: Técnico do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA

Telefone: (87) 9.8143-3150

Endereço: Rua 15 de Novembro, Centro, Bom Conselho/PE

VII - MEMBRO DA COMDEC (REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL)

Nome: **JOSEFA TENORIO CAVALCANTE**

Cargo: Presidente da Associação Quilombola do Sitio Lagoa Comprida

Telefone: (87) 9.8104-7862

Endereço: Rua 15 de Novembro, Centro, Bom Conselho/PE

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cumpra-se,

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

Bom Conselho/PE, 05 de fevereiro de 2021.





João Lucas da Silva Cavalcante

Prefeito do Município de Bom Conselho/PE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, além do inciso I do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de Fevereiro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos

Secretário de Governo e Articulação Institucional



PORTAL DA TRANSPARENCIA
assinado por: idUser: 83
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230303141452.pdf>